

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



O uso da inteligência artificial como ferramenta para reprimir a litigância predatória.

Autor(es)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Geraldo Da Conceicao Fernandes
Hugo Malone Xavier Couto E Passos
Renata Apolinário De Castro Lima
Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

Desde que o processo existe em terra jurídica, entendemos que o direito ao mesmo não é só uma forma básica de democracia, mas também uma ideia de que nós como cidadãos desta sociedade, possuímos um tipo de poder para influenciar em decisões de um órgão maior, e com isso moldar e definir o curso de algo relacionado ao cotidiano de uma sociedade. Com um direito líquido com tanto poder nas mãos dos cidadãos, não poderia haver situações em que um mesmo cidadão que pode usurpar este poder, utilizá-lo para fins de má-fé processual? A Litigância Predatória vem se esgueirando nos dias atuais, e esta como uma forma de abuso do Direito Processual, se torna cada vez mais frequente na sociedade, ajuizando demandas em massa, cuja são todas pautadas com elementos de abuso ou fraude.

Objetivo

O Objetivo deste artigo em si, é demonstrar que o uso da Litigância Predatória causa um prejuízo processual imenso, e evidenciar os mesmos de forma entendível, ao mesmo tempo, demonstrar que a inteligência artificial pode sim ser utilizada como uma forma de identificação e repressão das mesmas, utilizando o Sistema Berna, que demonstra resultados continuamente em seu uso.

Material e Métodos

Identificada pelo próprio Tribunal de Justiça de Minas Gerais na Nota Técnica N. 1, a Litigância Predatória vem sendo observada como uma forma, em massa de ajuizamentos repetitivos acompanhada de erros semelhantes em todos estes procedimentos: documentos irregulares, na sua distribuição de demanda, uma lide com o objetivo irregular e até irregularidades com o objetivo ao réu, pense que seu único foco e a visão monetária do requerente, invalidando a necessidade ou ciência de quem está em busca de pleitear o direito, a maioria das vezes por inocência do cidadão ou ser leigo na área.

A Berna, um sistema utilizado no Tribunal de Justiça de Goiás, que consegue fazer uma comparação entre as

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



petições iniciais para poder identificar se a similaridade, conectar e agrupar semelhanças, para com isso, gerar uma total efetividade para a detecção de Litigâncias Predatórias.

Resultados e Discussão

Para que possamos ver seu funcionamento, podemos pegar por exemplo seu uso no Tribunal de Justiça do Pará, que confirmou que a mesma tem um uso excepcional para identificar os principais aspectos da Litigância Predatória, e se termos em noção que a mesma também consegue agrupar petições de um, um grupo de advogados, réu e réus, temos em prática uma peça chave para identificar esse quesito

Se visarmos esse tipo de ato como uma forma de diminuir a celeridade processual, temos em mente que a mesma consome muito recurso público, e principalmente o precioso tempo do nosso sistema Judiciário, que poderia estar em foco em outras decisões que tem seu tempo perdido por casos como esses.

Conclusão

Tendo em mente que uma inteligência artificial como a Berna é uma forma prática para a identificação das Litigâncias Predatórias, temos uma forma celere de se identificar esse tipo de prática e determinar mais rapidamente se, o caso em questão, se configura como uma.

Avaliando também a Berna como uma IA, podemos sempre aprimorá-la, pois no caso, a evolução tecnológica está sempre em progresso, e com isso as formas de fiscalização estariam cada vez mais atualizadas e modernas.

Referências

CNJ, Conselho Nacional de Justiça, Rede de Informações sobre a Litigância Predatória, <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/litigancia-predatoria/>, Acessado 11/04/2024

TJGO, Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, TJGO LANÇAMENTO OFICIAL DA BERNA - SISTEMA DE IA <https://www.youtube.com/live/MY8OG7UGdhM?si=aLloRxObIH2VvTd>, Acessado 11/04/2024

QUINTAS, Fábio Lima, Abuso de direito de litigar e tutela coletiva, editora Almedina, 2023

CIJMG, Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, nota técnica nº 01/2022, 15/06/2022 <https://www.tjmg.jus.br/data/files/49/>

TJPA, Tribunal de Justiça do Pará, TJPA assina cooperação com TJGO para uso do Berna 01/02/2023 <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/1498179-tjpa-assina-cooperacao-com-tjgo-para-uso-do-berna.xhtml>, Acessado 07/04/2024